



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde de Estado da Bahia – SESAB

Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS

PLANO OPERATIVO – PO
CONTRATO Nº 122/2021
PROCESSO Nº 019.8841.2021.0183133-83

1. IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO GONCALVES E SAMPAIO - HOSPITAL AMEC
CNPJ: 24.301.008/0001-56
ENDEREÇO: Rua Pau Brasil, s/n, Loteamento Nova Ipan, CEP: 45.880-000, Camacan/Bahia

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Integrar-se comprovadamente ao Sistema Municipal/Estadual de referência e de contra- referência ambulatorial e hospitalar, devendo apresentar o plano de fluxo de usuário e disponibilizar consultas de especialidades e procedimentos de SADT;

2.2. Assegurar a permanente atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES que deverá estar compatível com as atividades desenvolvidas na Unidade;

2.3. Nos casos de necessidade de transferência de paciente para Unidades de maior complexidade, contactar a Central Municipal/Estadual de Regulação ou Secretária Municipal de Saúde assegurando a continuidade da assistência, estando o paciente acompanhado de ficha de referência para a Unidade definida pelo Órgão Regulador;

2.4. Qualquer alteração referente a não atendimento da demanda referenciada aos serviços contratualizados, por conta de quebra de equipamentos e ausência de profissionais, será de inteira responsabilidade da Instituição, que deverá garantir a assistência adequada ao usuário. Tal fato deverá ser documentado em forma de ofício timbrado e endereçado a equipe de controle para fins de apreciação;

2.5. Manter serviço próprio ou terceirizado de manutenção predial e de equipamentos médico- hospitalares que executem diretamente, em parte ou na totalidade, a manutenção do Hospital, sendo capaz de supervisionar a prestação de serviços quando realizado por terceiros;

2.6. Dispor de normas e rotinas institucionalizadas e operacionalizadas para todos os serviços disponibilizados ao SUS;

2.7. A avaliação será realizada pela DICON a partir de informações disponibilizadas no banco de dados do Ministério da Saúde, sendo que as visitas *in loco* ocorrerão a qualquer momento que a Secretaria Estadual da Saúde julgar necessário;

2.8. Fica obrigatoriamente, determinado a estas unidades a necessidade do cumprimento integral de todas as Normatizações Ministeriais, Estaduais e Municipais vigentes de prestação de Serviço de Saúde, chamando atenção para às Portarias referentes a Urgência e Emergência e do HumanizaSUS.

2.9. Garantir nas portas de acesso a placa de atendimento SUS.

3. QUANTIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS MENSAS DE ATENDIMENTO POR ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE:

3.1. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:

Sala de Observação	Nº DE LEITOS
Sala de estabilização	2
Enfermaria Feminina	2
Enfermaria Masculina	2
Enfermaria Pediátrica	2
Isolamento	1
TOTAL	9

3.2. METAS DE PRODUÇÃO: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA

A unidade deverá ter o seguinte potencial de produção descrito no quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA	META MENSAL
	PA
Coleta de Material para Exame Laboratorial (Swab)	562
Diagnóstico em Laboratório Clínico	7.290
Diagnóstico por Radiologia	1.957
Métodos Diagnóstico em Especialidades (ECG)	562
Diagnóstico por Teste Rápido	3.375
TOTAL	13.746
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	
Consulta Médica de Urgência na Atenção Especializada	5.625
Acolhimento com Classificação de Risco	5.265
Diárias de Sala de Estabilização e Enfermarias	270
TOTAL	11.160

Salvador, ____ de _____ de _____.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Secretaria da Saúde

CONTRATANTE

ALMIR GONÇALVES DE SOUZA FILHO

Representante Legal

CONTRATADO